

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 437

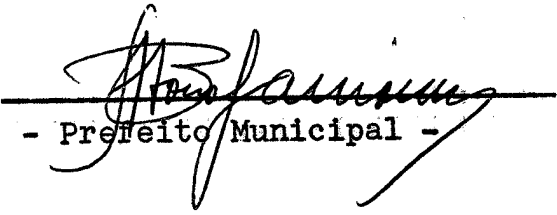
Abre crédito especial.

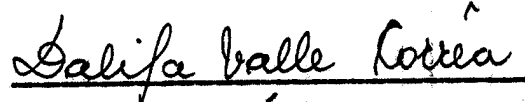
A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$. 1.447.500 para fazer face às despesas decorrentes da Lei Municipal 433 de 8-11-65.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 31 de maio de 1966


- Prefeito Municipal -


- Secretária -